



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO 31/2019

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM USO CONTÍNUO.

Valor total da contratação **R\$ R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária :
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE 303 RECURSOS VINCULADOS

ITENS ADQUIRIDOS:

CODEINA 30 MG MARCA CRISTALIA – 1.200 UNIDADES R\$ 1,10 CADA
FENOTEROL 5MG/ML GTS 20 ML MARCA HIPOLABOR – 1.200 UNIDADES R\$ 4,00 CADA
LAMOTRIGINA 100MG – 600 UNIDADES – R\$ 0,65 CADA
RISPERIDONA 1MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,26 CADA
RISPERIDONA 2MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,28 CADA
VENLAFAXINA 75MG MARCA GEOLAB – 1.600 UNIDADES R\$ 0,68 CADA
PAGAMENTO 15 DIAS APÓS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS.

Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.



Inéia Apa Forgiarini Fantinel
Pregoeira

C11192594-E19



CISP
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua do Bandeirante, 1991 – esquina com Dom Pedro II – Centro
FONE: (0xx45) 3229-4850 FAX: (0xx45) 3229-3479
CEP 85811-270 CACULI – PARANÁ
CNPJ 00.544.573/0001-08 INSC. EST. – 05934

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

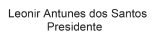
Data, 02 de abril de 2019.
Dispõe sobre a aprovação de tabela própria de valores de procedimentos, a serem pagos pelo CISP.

A ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISP, APROVOU E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISP, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Resolve alterar a Tabela de Preços de Procedimentos Médicos, Materiais e Exames, a serem praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISP, aprovado em Assembleia no dia 09 de novembro de 2018, que estará disponível no site oficial do CISP (www.cisp.com.br).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste Paraná – CISP, aos 02 de abril de 2019.



Leonir Antunes dos Santos
Presidente

C11192592-E19



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Processo 31/2019
Dispensa por Limite nº 08/2019

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM USO CONTÍNUO
EXECUTOR: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**
Valor total da contratação **R\$ R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária :
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE 303 RECURSOS VINCULADOS

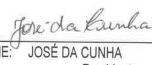
ITENS ADQUIRIDOS:

CODEINA 30 MG MARCA CRISTALIA – 1.200 UNIDADES R\$ 1,10 CADA
FENOTEROL 5MG/ML GTS 20 ML MARCA HIPOLABOR – 1.200 UNIDADES R\$ 4,00 CADA
LAMOTRIGINA 100MG – 600 UNIDADES – R\$ 0,65 CADA
RISPERIDONA 1MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,26 CADA
RISPERIDONA 2MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,28 CADA
VENLAFAXINA 75MG MARCA GEOLAB – 1.600 UNIDADES R\$ 0,68 CADA

Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.



Inéia Apa Forgiarini Fantinel
Pregoeira



JOSE DA CUNHA
Presidente

C11192593-E19



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 08/2019
PROCESSO Nº 31/2019

Dispensar a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP – CNPJ 03.411.908/0001-86**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM USO CONTÍNUO.

Valor total da contratação **R\$ R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária :
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE 303 RECURSOS VINCULADOS

ITENS ADQUIRIDOS:

CODEINA 30 MG MARCA CRISTALIA – 1.200 UNIDADES R\$ 1,10 CADA
FENOTEROL 5MG/ML GTS 20 ML MARCA HIPOLABOR – 1.200 UNIDADES R\$ 4,00 CADA
LAMOTRIGINA 100MG – 600 UNIDADES – R\$ 0,65 CADA
RISPERIDONA 1MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,26 CADA
RISPERIDONA 2MG MARCA CRISTALIA – 1.200 COMPRIMIDOS R\$ 0,28 CADA
VENLAFAXINA 75MG MARCA GEOLAB – 1.600 UNIDADES R\$ 0,68 CADA

Campo Bonito, 02 de Abril de 2019.



Inéia Apa Forgiarini Fantinel
Pregoeira

C11192595-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PRÉ-ÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto n.º 002/2019 de 02.01.2019, toma público, que se realizará no dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas, licitação na MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem, em vias urbanas do Bom Jesus e sede do Município de Cap. L. Marques, com todos os serviços constantes do memorial descritivo e de acordo com o projeto, objetivando executar ações relativas ao planejamento urbano, objetivando melhorias de trafegabilidade, com recursos próprios e emendas impositivas, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 316.981,51 (trezentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até às 08:45 horas do dia 17 de abril de 2019, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@lsm@gmail.com" e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

Claudioomiro Quadri
Prefeito Municipal
Cleuzia Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

C11192583-E19



Município de Lindoeste
pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 00.881.915/0001-92

LEI Nº 1118/2019,
DE 02 de ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA- PGN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, Parcelamento de Débitos junto à Secretaria da Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGN, nos termos da legislação aplicável, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, vencidos até 31 de dezembro de 2018, e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, e demais débitos provenientes da inscrição PGN (alvarás e habite-se jáinda que em fase de execução fiscal já auizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado no Total de **R\$ 761.130,46 (setecentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos)** assim distribuídos:

I – PGF – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no valor de **R\$ 148.562,60** relativo a Contribuições Sociais Patronais do mês de Abril/2018;
II – PGF – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, (alvarás e habite-se), no valor de **R\$ 74.618,40** ;
III- Secretaria Receita Federal do Brasil no valor de **R\$ 537.949,46** relativo a Contribuições Sociais – Patronais das competências: Julho/2018- Agosto/2018- Setembro/2018- Outubro 2018- Novembro /2018- 13ºDecimo Salário – 13/2018.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a Adesão ao parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei, com as amortizações (pagamentos) através de débitos autorizados com retenções na Conta do Fundo de Participação do Município (FPM)- Conta Bancária nº 35.323-X Agência : 3508-4 do Município de Lindoeste.

Art.3º - O prazo de vigência do acordo mencionado no artigo 1º poderá ser feito em até 24 (Vinte Quatro) parcelas, mediante a incidência de multa, juros e correção monetária a serem calculados nos termos da legislação vigente pela SELIC – Taxa Especial de Liquidação e de Custódia e/ou outro indicador que a substituir .

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar os procedimentos Financeiros e Contábeis necessários ao ajustamento dos valores efetivos devidos em favor do Ministério da Previdência - INSS, de acordo com o novo valor apurado após o acordo firmado.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de atualizações de Valores de Dívidas Internas dotação consignadas a amortizações de dívidas, já constantes do Orçamento Geral para o Exercício de 2019 conforme Lei Municipal nº 1116/2018 (LOA).

Art. 6º - O Poder Executivo consignará nos Orçamentos Anuais posteriores a aprovação da presente Lei, e durante os prazos que vierem a ser estabelecidos nos respectivos parcelamentos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, correções, conforme autorizado por esta Lei.



Município de Lindoeste
pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 00.881.915/0001-92

Art. 7º – Os Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes orçamentárias para exercícios a partir de 2020 e enquanto perdurar a vigência do contrato deverão, obrigatoriamente consignar dotações suficientes para pagamento do principal, juros e encargos da dívida.

Art. 8º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que consiste na Amortização estimada para o Exercício de 2019 do presente parcelamento, com a seguintes especificação:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS.
02- Divisão de Tesouraria.
28.843.0000.0.024- Dívida Débitos Consolidados/Confessados.
4.6.90.71.00 – Amortização da Dívida Interna.....110.000,00

Parágrafo único: Para cobertura do crédito adicional suplementar que trata o Artigo 8º, fica indicado como recurso a Reserva de Contingência prevista na Lei n. 1116/2018 (LOA) do Exercício de 2019 conforme detalhamento:

99- Reserva de Contingência.
99- Reserva de Contingência.
99.999.0999.9.999- Reserva de Contingência.
9.9.99.99.00.00.00- Reserva de Contingência.....110.000,00

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º- Integra a presente Lei Demonstrativo dos Débitos especificados no Artigo Primeiro.
Lindoeste, Pr 02 de Abril de 2019.

C11192596-E19

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2019.
(Resumido)

01 – PRÉ-ÂMBULO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, atendendo interesses da Mesa Diretiva e com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Rafael Cabral Felisberto, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994, e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 23.04.2019, às 09.30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, localizada na Avenida Cristóvão Colombo n.º 777, centro, na modalidade CONVITE, n.º 01/2019, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada no ramo de radiodifusão em amplitude modulada (AM) e/ou frequência Modulada (FM), com radio de abrangência que possa atingir o território deste município, para transmissão de inserções criadas pelo Poder Legislativo.

02 – OBJETO E VALOR LIMITE:

A contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada “informe do legislativo”.
A publicidade institucional compreende a Transmissão de 03 gravações elaboradas pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com no máximo 06 (seis) minutos cada, totalizando 18 (dezoito) minutos semanais no dias e horários especificados em edital.
Se ultrapassado o limite de tempo da gravação, poderá o CONTRATADO, não transmitir o excedente, mas se o fizer não será ressarcido pela CONTRATANTE.
A CONTRATADA deverá buscar a gravação na CONTRATANTE, para edição e melhoria de qualidade nos horários definidos em edital.
O valor máximo total a ser pago pela prestação de serviço ora licitado será R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. - O pagamento será feito em parcelas mensais ideais de 1/12 do valor total a ser pago até o 05º (quinto) dia útil de cada mês.

03 - DA APRESENTAÇÃO DE CARTAS PROPOSTAS, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E DO JULGAMENTO.

Os interessados deverão apresentar cartas propostas e documentação de habilitação até as 9:30 horas do dia 20 de abril de 2019, nas dependências da Câmara Municipal e a abertura dos envelopes será às 10:00 horas do dia 20 de abril de 2019 no mesmo local.

Cópia completa do Edital poderá ser obtida na página oficial da Câmara Municipal de Matelândia <https://www.matelandia.pr.leg.br/transparencia/orcamento-e-financeiro/editais-de-licitacao> ou na Secretaria da Câmara, e outras informações pelo telefone 45-3262-1421.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de abril de 2019.



Rafael Cabral Felisberto
Presidente da Câmara Municipal



Rodrigo Arthur dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

C11192600-E19



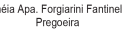
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202, Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **18/04/2019 às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.504/05, Decreto Municipal 1.689/06 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos Genéricos e Similares de "A a Z" através do maior percentual de desconto com base na tabela CEMED/ANVISA para atender a distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 008/19 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**.

O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 02 de abril de 2019.



Inéia Apa Forgiarini Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **17/04/2019 às 09:00 horas**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.504/05 e Decreto Municipal 1.689/06 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando aquisição de equipamento de processamento de dados para atender ao projeto da Secretaria do Estado de Segurança Pública – Posto de Identificação do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial nº 009/19 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 02 de abril de 2019.



Inéia Aparecida Forgiarini Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **18/04/2019 às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, na forma da Lei 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 5.504/05, Decreto Municipal 1.689/06 e 1.908/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de serão utilizados na aplicação de camada asfáltica em estradas rurais e vias urbanas do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 010/19 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 02 de abril de 2019.



Inéia Apa Forgiarini Fantinel
Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 172/18 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/18

Objeto: contratação de um profissional para prestação de serviços técnicos de apoio à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vera Cruz do Oeste – ACMR, conforme Convênio nº 450046689 da Itaipu Binacional.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Laís Cristina Batista, CPF 080.160.199-19 e RG 10342467-4 SESP PR

Data da Rescisão: 01/04/2019

Motivação: A rescisão deve-se em razão da contratada ser aprovada no Programa de pós Graduação Mestrado em Recurso Pesqueiro e Engenharia de Pesca ofertado pela Universidade Estadual do oeste do Paraná – UNIOESTE, na cidade de Toledo, ficando impossibilitada de continuar os trabalhos ora contratados por incompatibilidade de horários.

Assinaturas: Ednei Sgobi e Laís Cristina Batista

Data da assinatura: 01 de abril de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 - CONTRATO Nº 118/14 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/14

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratado: SPIN SISTEMAS LTDA – ME, CNPJ 06.315.888/0001-38.

Objeto: Aditivo de prazo

Nova data vencimento: 01/07/2019

Assinaturas: Ednei Sgobi e Mirian Suzete Espinola

Vera Cruz do Oeste, 28 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra referente à pavimentação poliédrica de estradas rurais – Linha da Jangada, convenio 179/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Vera Cruz do Oeste, com área a pavimentar de 2.691m2, extensão de 470,00 metros.

CONTRATO Nº 010/19
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda, EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
Valor Total: R\$ 81.690,00 (oitenta e um mil oitocentos e noventa reais).
Prazo Execução: 04 meses a contar da data da ordem de serviço
Prazo Vigência: 28/03/2020
Assinado em: 28 de março de 2019.
Assinaturas: Ednei Sgobi e Alex Paulo Dalmás.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 66/18

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de senigrafia para atender todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 24 de setembro de 2019, publicado em 24 de setembro de 2018 no Diário Eletrônico em 25 de setembro de 2018 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data de 25 de setembro de 2018.

Vera Cruz do Oeste, 25 de março de 2019.



Inéia Apa Forgiarini Fantinel
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11192598-E19



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Matelândia torna público a realização do seguinte processo licitatório:

Modalidade: CONVITE 01/2019
Processo Licitatório n.º 01/2019.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada “informe do legislativo”. A publicidade institucional compreende a Transmissão de 03 gravações elaboradas pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com no máximo 06 (seis) minutos cada, totalizando 18 (dezoito) minutos semanais no dias e horários especificados em edital.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O valor máximo total a ser pago pela prestação de serviço ora licitado será de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses

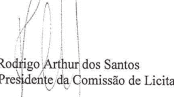
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
O recebimento dos Envelopes „A”, contendo a proposta, e dos Envelopes „B”, contendo a Habilitação dos interessados, dar-se-á até as 9:30 horas, do dia 23 de abril de 2019, através da Secretaria Legislativa, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Avenida Cristóvão Colombo n.º 777, centro, cidade de Matelândia, Estado do Paraná.
A abertura dos Envelopes „A”, contendo a proposta de preços dar-se-á na sede da Câmara Municipal, às 10:00 horas, do dia 23 de abril de 2019. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes, renunciando à interposição de recurso da fase de proposta, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes “B”, contendo a habilitação dos licitantes.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 02 de abril de 2019.



Rafael Cabral Felisberto
Presidente



Rodrigo Arthur dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

C11192599-E19

MUNICÍPIO DE UBRATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4346/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASSEPSIA DE ROUPAS, LENÇÓIS E DEMAIS ENXOVAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE. Tipo: Menor Preço, Por Item.
Motivo: Alteração de cláusulas editalícias e termo de referência. Nova Data de abertura: 16 de abril de 2019, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Albetoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 02 de abril de 2019. RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

C11192584-E19



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1122 - ANO: XIV

2Pág(s)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.03.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de abril de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 304, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear à servidora Ana Clara Klein, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.04.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de abril de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 305, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar à servidora Flávia Vicente de Andrade, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria da Saúde, para o cargo de Chefe de Setor de Ambulatorial e Hospitalar, FG 06.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.04.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de abril de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 306, 3 DE ABRIL DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Antonio Rafael da Silva, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares, CC 08, lotado na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 19.04.2015;

- Danielly Seren Barberá, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.2011 a 06.12.2016;

- Fábio Augusto Celestino, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Assessor V, lotado na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 17.07.2012 a 17.07.2017;

- Ronaldo Barbosa de Lima, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 05.01.2011 a 05.01.2016; e

- Suzana Aparecida de Abreu Cadari, conversão de 10 (dez) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Chefe de Controle e Acompanhamento de Convênios, CC 08, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, equivalente ao período aquisitivo de 10.05.2010 a 10.05.2015.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de abril de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 307, 3 DE ABRIL DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Carlos Roberto Galdino, conversão de 12 (doze) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2013;

- Jocemara do Amaral Silva, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.2010 a 06.12.2015;

- Marta Fernandes dos Reis, conversão de 17 (dezessete) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 07.01.2014 a 07.01.2019;

- Norival Ortêncio, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau B, Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.12.2000 a 01.12.2005; e

- Silvana Maria Sgarioni, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Assessor III, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, equivalente ao período aquisitivo de 24.05.2010 a 24.05.2015.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de abril de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 308, 3 DE ABRIL DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Adriana Paula Soares Ribeiro, conversão de 9 (nove) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 09.05.2011 a 09.05.2016;

- Ivone Aparecida Deloski dos Santos, conversão de 6 (seis) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2013; e

- Zilda Frattucci Pereira da Silva, conversão de 10 (dez) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 23.03.2003 a 23.03.2008.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de abril de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 309, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao Servidor Eduardo Felipe Manfê, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 03.04.2019, a fim de participar de capacitação do novo projeto básico do Siconv, promovido pela AMP - Associação dos Municípios do Paraná que será realizado na sede da COMCAM;

- 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais, à Servidora Luzia Aparecida da Costa, para custear despesa de viagem a Peabiru/PR do dia 04.04.2019 ao dia 05.04.2019, a fim de participar de reunião com o Coordenador da Casa da Cultura de Peabiru, sobre projetos de regulamentação para aplicabilidade no museu do município de Ubatuba; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao Servidor Márcio Adriano Lozano Vanderlind, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 03.04.2019, a fim de participar de capacitação do novo projeto básico do Siconv, promovido pela AMP - Associação dos Municípios do Paraná que será realizado na sede da COMCAM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de abril de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4346/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASSEPSIA DE ROUPAS, LENÇÓIS E DEMAIS ENXOVAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Motivo: Alteração de cláusulas editalícias e termo de referência.

Nova Data de abertura: 16 de abril de 2019, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1122 - ANO: XIV

3Pág(s)

Ubatuba - Paraná, 02 de abril de 2019.
RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4285/2019
PREGÃO Nº 20/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
EDITORA MODERNA LTDA	62.136.304/0003-08	R\$-145.770,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

02 de abril de 2019

Ubatuba - Paraná, 02 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4339/2019
PREGÃO Nº 45/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo Caminhão Ford Cargo Frota 141 da Secretaria de Serviços Urbanos.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA	81.050.635/0001-03	3.694,00
WF DOS SANTOS AUTO PEÇAS	31.361.578/0001-05	3.974,83

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

29 de março de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

01 de abril de 2019

Ubatuba - Paraná, 01 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4323/2019
PREGÃO Nº 38/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de brinquedos educativos em atendimento as crianças acolhidas na Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1603, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 99833-2525.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 1911

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de expediente

Fonte de Recurso: 935

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 27 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4337/2019
PREGÃO Nº 43/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PRANCHA DE MADEIRA, PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DA ESTRADA CANTAREIRA RIO CARAJÁ, ESTRADA PADRE JORGE RIO CARAJÁ, ESTRADA UNIÃO CÔRREGO RONQUITA E PONTE ESTRADA BOM JARDIM CÔRREGO COMISSARIO

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

IND. E COM. DE MADEIRAS ZAMPIERI LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.130.095/0001-20, com sede na ROD. BR 369, PE 237/14, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1371, e-mail serraria.zampieri@brturbo.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-12.075,00 (Doze mil e setenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 3604

Categoria: 339039160000

Descrição da Despesa: Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 28 de março de 2019.

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações

PUBLICAÇÕES CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Resolução nº 001/2019 de 28 de fevereiro de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Eleitoral responsável pela Eleição do Conselho Tutelar –Gestão 2020 a 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Eleitoral com a incumbência de desenvolver os trabalhos visando a eleição dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições consubstanciadas na legislação em vigor.

§ 1º – A Comissão Eleitoral que desenvolverá os trabalhos para a eleição do Conselho Tutelar será composta pelos seguintes membros: Ana Carolina Rinaldi, Maria Francisca Millan, Luiz Antonio Feitosa, Edilene Mary de Mello Carvalho, Pricila Viana Barato e Maria das Dores Almeida, Fabricia Pereira Retamiro e Ronaldo Teruo Inagaki.

§ 2º – A Comissão Eleitoral será presidida por Fabricia Pereira Retamiro (presidente do CMDCA) e na ausência deste, pelo Vice-Presidente Ronaldo Teruo Inagaki e como Secretário eleito Pricila Viana Barato.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão não serão objeto de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes serviços públicos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral se extingue automaticamente após a conclusão dos trabalhos objeto desta Resolução.

Ubatuba, 02 de abril de 2019.

Fabricia Pereira Retamiro

Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000